

<b>Processo</b>	<b>NUP/81125/2020/CMP</b>
Porto, 16/12/2020 Informação: NUD/526192/2020/CMP	
Requerente: DMGMT Resposta ao documento: NUD/526185/2020/CMP Local: Rua de D. Manuel II, Rua de Vilar	

**Assunto:** Análise de pedido de licença de condicionamento de trânsito/estacionamento programado.

## 1. Enquadramento

- 1.1 O presente pedido concerne à autorização para efetuar um condicionamento de trânsito com estreitamento de via no dia 18/12/2020:
- Rua de D. Manuel II, na interseção com a Rua de Júlio Dinis, numa extensão de aproximadamente 10m;
  - Rua de Vilar, em frente ao n.º 220, numa extensão de aproximadamente 10m.
- 1.2 O condicionamento de trânsito enquadra-se no Artigo D-3/5.º do Código Regulamentar do Município do Porto e é solicitado por motivo de realização de fusões de fibra de ótica.

## 2. Antecedentes e processos relacionados

- 2.1 Para o local e data da pretensão não existe sobreposição com outras solicitações de condicionamento de trânsito/estacionamento.
- 2.2 O motivo pelo qual o requerente solicita o condicionamento de trânsito/estacionamento não é objeto de licenciamento.

## 3. Condicionantes e situações específicas

- 3.1 O condicionamento de trânsito/estacionamento deverá ser efetuado em dias úteis, das 10 às 16h.
- 3.2 A autorização para realização do condicionamento de trânsito/estacionamento deve ficar condicionada à colocação por parte do requerente de sinalização temporária em conformidade com a planta de condicionantes anexa a esta informação e com os decretos regulamentares 22-A/98 e 41/02 de 1 de Outubro e 20 de Agosto, respetivamente.
- 3.3 A realização do condicionamento de trânsito/estacionamento deverá garantir uma largura livre mínima de 3,25 metros para circulação de trânsito.
- 3.4 Devem tomar-se providências para a proteção e serventia de veículos e peões, tais como passadiços e/ou vedação da zona de intervenção, a fim de evitar possíveis danos.
- 3.5 Não é permitida a paragem ou estacionamento de veículos em passeios ou outros espaços destinados à circulação pedonal.

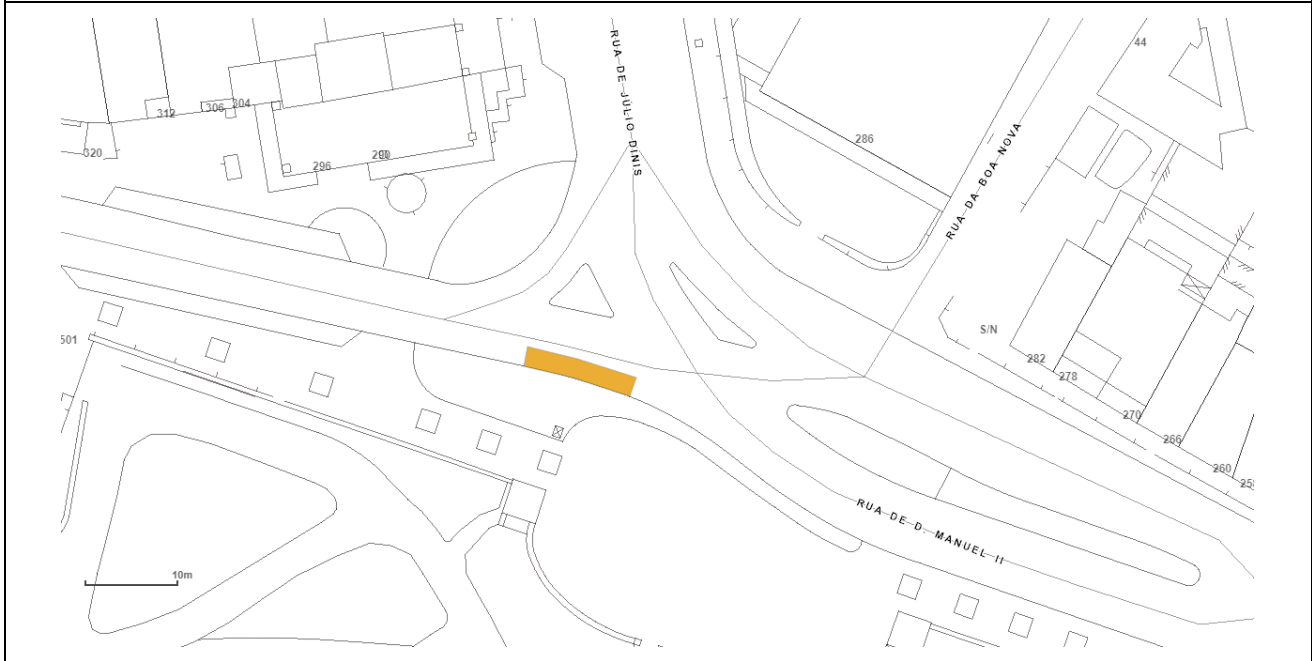
## 4. Conclusão

Face ao exposto, e pelos fundamentos apresentados, verifica-se que não existe inconveniente no solicitado, desde que as condicionantes enumeradas no ponto 3 constem da licença. Propõe-se a autorização do pedido e a notificação do requerente e das entidades competentes. À consideração superior.







O Gestor do Processo

Assinado digitalmente por DAVID MARCELO DUARTE LOURENÇO  
Data: 2020.12.16 18:42:52 +00:00  
Local: Câmara Municipal do Porto

### Planta de condicionantes – Rua de D. Manuel II

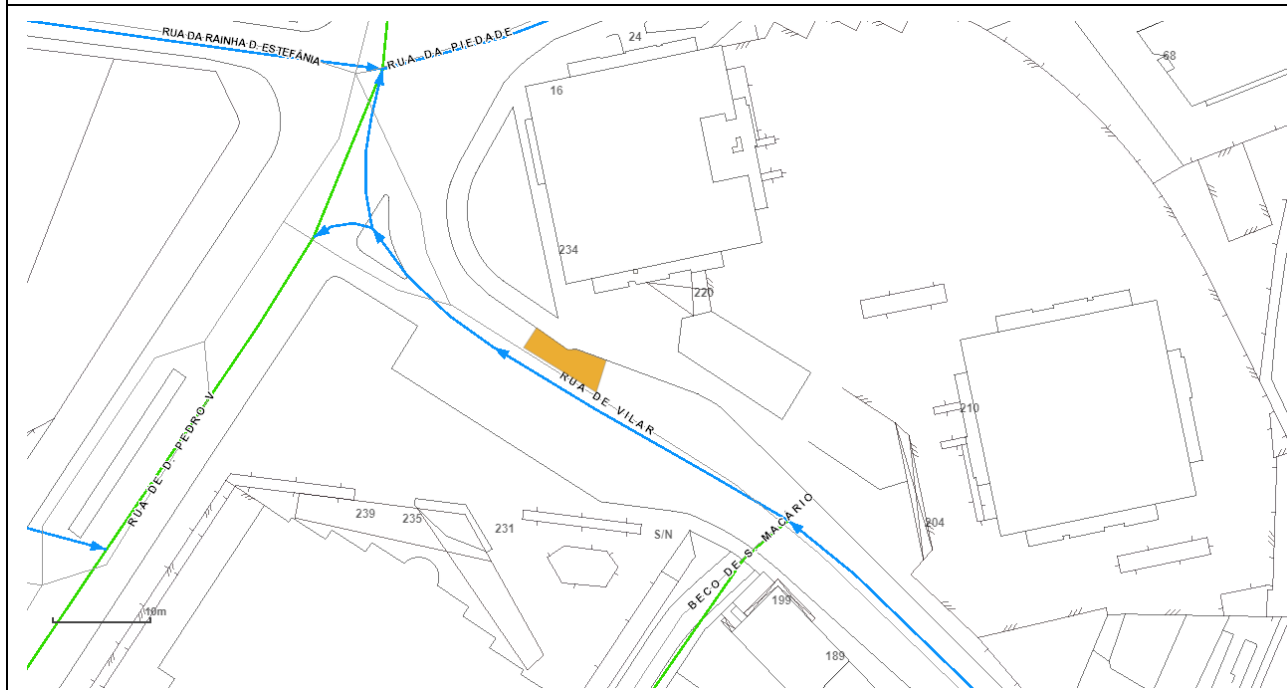


#### Legenda







- |  |   |
|--|---|
|  Condicionamento de trânsito com corte total de via   |  Condicionamento de estacionamento   |
|  Condicionamento de trânsito com estreitamento de via |  Alteração de sentidos               |
|  Postura de trânsito (um sentido)                     |  Postura de trânsito (dois sentidos) |

**NOTA:** Os condicionamentos de trânsito/estacionamento programados podem ser consultados em <https://transito.cm-porto.pt>

### Planta de condicionantes – Rua de Vilar



#### Legenda

- |  |   |
|--|---|
|  Condicionamento de trânsito com corte total de via   |  Condicionamento de estacionamento   |
|  Condicionamento de trânsito com estreitamento de via |  Alteração de sentidos               |
|  Postura de trânsito (um sentido)                     |  Postura de trânsito (dois sentidos) |


**NOTA:** Os condicionamentos de trânsito/estacionamento programados podem ser consultados em <https://transito.cm-porto.pt>

Processo:	<a href="#">NUP/81125/2020/CMP</a>
Documento:	N/a
Despacho:	<a href="#">NUD/527128/2020/CMP</a>

## Despacho

Defiro

Em regime de substituição do Chefe da DMGMT pelo Despacho NUD/78770/2020/CMP de 18 de fevereiro de 2020

Autor do Despacho:	<a href="#">José Pedro Cardoso Brandão e Pinto Ferreira (CMP.DMMT.DMGMT.DMGMT)</a> 
Data de Despacho:	17/12/2020

## ASSINATURA

Assinado digitalmente por JOSÉ PEDRO  
CARDOSO BRANDÃO E PINTO FERREIRA  
Data: 2020.12.17 10:46:17 +00:00

### Informações - Gabinete do Município

**Linha Porto.: 220 100 220** - 2.<sup>a</sup> a 6.<sup>a</sup> feira - 9h00/19h00

Serviço de Atendimento Online / Fale Connosco: <http://balcaovirtual.cm-porto.pt>

Serviço de Atendimento Presencial: Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto

Horário de Inverno (outubro a maio): 2.<sup>a</sup>, 3.<sup>a</sup>, 5.<sup>a</sup>, 6.<sup>a</sup> feira - 9h00/17h00; 4.<sup>a</sup> feira - 9h00/20h00

Horário de Verão (junho a setembro): 2.<sup>a</sup> a 6.<sup>a</sup> feira - 9h00/17h00

**Processo**                    **NUP/81125/2020/CMP**

Porto, 17/12/2020  
Ofício: NUD/527196/2020/CMP

Requerente: DMGMT  
Resposta ao documento: NUD/526185/2020/CMP  
Local: Rua de D. Manuel II, Rua de Vilar

**Entidade:**  
DMGMT

**Com o conhecimento a:**

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária  
Polícia de Segurança Pública  
Polícia Municipal  
INEM  
Bombeiros Voluntários do Porto  
Bombeiros Voluntários Portuenses  
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto  
Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto  
Águas do Porto, EM  
Domus Social, EM  
ANTRAL  
ANTROP  
União de Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos

**Assunto:** Condicionamento de trânsito.

Vimos pelo presente informar que foi deferido, em 17/12/2020, por despacho do Eng.º José Pedro Ferreira, em regime de substituição do Chefe da Divisão Municipal de Gestão de Tráfego, o pedido de condicionamento de trânsito com as **condicionantes estabelecidas na informação e na planta que se anexam e que devem ser cumpridas.**

Assim, por motivo de motivo de realização de fusões de fibra de ótica, e de modo a garantir condições de segurança à mobilidade de pessoas e veículos, torna-se necessário efetuar os seguintes condicionamentos, no dia 18/12/2020, das 10:00 às 16:00:

- Condicionamento de trânsito com estreitamento de via na Rua de D. Manuel II, na interseção com a Rua de Júlio Dinis, numa extensão de aproximadamente 10m;
- Condicionamento de trânsito com estreitamento de via na Rua de Vilar, em frente ao n.º 220, numa extensão de aproximadamente 10m.

**Este documento só é válido quando acompanhado dos dois anexos referidos anteriormente.**

Com os melhores cumprimentos.

Assinado digitalmente por DAVID MARCELO DUARTE LOURENÇO  
Data: 2020.12.17 11:05:47 +00:00  
Local: Câmara Municipal do Porto

(David Lourenço, Técnico Superior)

Anexos:

1. Informação + planta
2. Despacho

**C02-06-IMP-07**

1/1

Informações - Gabinete do Município:

Linha Porto: 220 100 220 - 2.ª a 6.ª feira – 9h00/19h00

Serviço de Atendimento Online / Fale Conosco: <http://balcaovirtual.cm-porto.pt>

Serviço de Atendimento Presencial: Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto

Horário de Inverno (outubro a maio): 2.ª,3.ª,5.ª,6.ª feira – 9h00/17h00; 4.ª feira – 9h00/20h00

Horário de Verão (junho a setembro): 2.ª a 6.ª feira – 9h00/17h00